



Município de Sorocaba



05 de março de 2025



Ano: 33 / Número: 3.667

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SES

Secretaria da Saúde

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – Intimação DZ, 081/25

Interessado: PINTA S & PARTICIPAÇÕES LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Quinze de Agosto, n.º 5.320, (fundos), Lote 10, Jardim Leocádia, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a providenciar as seguintes adequações expostas na Intimação DZ n.º 081 de 21 de fevereiro de 2025, a serem cumpridas no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.

Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02 – Intimação DZ, 084/25

Interessado: AELITO CÂNDIDO.

Endereço da Infração: Rua Otávio Luvizzoto, n.º 160, Jardim Altos do Itavuvu, Sorocaba/SP.

- Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar visita conforme exposto na Intimação DZ n.º 084 de 21 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 – Intimação DZ, 085/25

Interessado: JOSE GONÇALVES DOS SANTOS.

Endereço da Infração: Rua Otávio Luvizzoto, n.º 221, Jardim Altos do Itavuvu, Sorocaba/SP.

- Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar visita conforme exposto na Intimação DZ n.º 085 de 21 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 – Intimação DZ, 102/25

Interessado: NOEMI DE JESUS PINTO VIEIRA DE PAULA.

Endereço da Infração: Rua Professor Ruy Telles Miranda, n.º 193, Retiro São João, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a providenciar as seguintes adequações expostas na Intimação DZ n.º 102 de 21 de fevereiro de 2025, a serem cumpridas no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05 – Intimação DZ, 107/25

Interessado: NOEMI DE JESUS PINTO VIEIRA DE PAULA.

Endereço da Infração: Rua Rubião de Almeida, n.º 599, Jardim São Conrado, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a providenciar as seguintes adequações expostas na Intimação DZ n.º 107 de 21 de fevereiro de 2025, a serem cumpridas no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 – Intimação DZ, 110/25

Interessado: WILSON CARLOS SANTOS.

Endereço da Infração: Avenida Prof.º Joaquim Silva, n.º 184, Jardim Saíra, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar visita conforme exposto na Intimação DZ n.º 110 de 21 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 – Intimação DZ, 112/25

Interessado: ADRIANO DE MORAES.

Endereço da Infração: Rua Miguel Marques Filho, n.º 135, Jardim Montreal, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a providenciar as seguintes adequações expostas na Intimação DZ n.º 112 de 21 de fevereiro de 2025, a serem cumpridas no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação

vigente.

08 – Processo SEI n.º 3552205.404.00019551/2025-51

Interessado: BARCELONA COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Paraguai, n.º 546, Vila Barcelona, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.373 de 20 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 – Processo SEI n.º 3552205.404.00019586/2025-91

Interessado: BARCELONA COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Paraguai, n.º 546, Vila Barcelona, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.374 de 20 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – Processo SEI n.º 3552205.404.00019410/2025-39

Interessado: TACITO EUCLIDES TARGA FERNANDES FILHO.

Endereço da Infração: Rua Olavo Bilac, n.º 263, Vila Santana, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.375 de 21 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – Processo SEI n.º 3552205.404.00019453/2025-14

Interessado: HERDEIROS DE ANDRE JOSE VALARELLI.

Endereço da Infração: Rua Achiles Campolim, n.º 220, Jardim Vergueiro, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.376 de 21 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 – Processo SEI n.º 3552205.404.00019730/2025-99

Interessado: MARCELO EMANUEL DE CAMPOS COSTA

Endereço da Infração: Rua Monsenhor Magaldi, n.º 86, Vila Lucy, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.330 de 24 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 – Intimação DZ, 111/25

Interessado: HERDEIROS DE FRANCISCO CARLOS GOMES.

Endereço da Infração: Rua José Sanches, n.º 247, Parque Ouro Fino, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar visita conforme exposto na Intimação DZ n.º 111 de 24 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 – Intimação DZ, 113/25

Interessado: FERNANDO DANTAS DOS SANTOS.

Endereço da Infração: Rua Izabel Maria Rodrigues, n.º 41, Jardim Santa Cecília, Sorocaba/SP.

- Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar visita conforme exposto na Intimação DZ n.º 113 de 24 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 – Intimação DZ, 114/25

Interessado: TADEU FRANCISCO LORENZETTI.

Endereço da Infração: Rua Alameda Prof.º Mario de Almeida n.º 95, Cidade Jardim, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado a providenciar as seguintes adequações expostas na Intimação DZ n.º 114 de 24 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00042698/2024-64

Interessado: VCR – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Endereço da Infração: Rodovia Raposo Tavares, KM 109, n.º 109.000, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 052 de 24 de Fevereiro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00002780/2025-37

Interessado: AUGUSTO FERRO VELHO.

SES

Secretaria da Saúde

Endereço da Infração: Rua Antenor Oliveira Lima, n.º 202, Jardim dos Estados, Sorocaba/SP.
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 053 de 24 de Fevereiro de 2025.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

18 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00001939/2025-04

Interessado: CONDOMINIO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ANGELIM.

Endereço da Infração: Alameda Reino Unido, n.º 100, Boa Vista, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 045 de 24 de Fevereiro de 2025.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00042419/2024-62

Interessado: CARVALHO ENGENHARIA & GESTAO LTDA.

Endereço da Infração: Estrada Ferroviário João de Oliveira, n.º 100, Ipanema das Pedras, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 046 de 24 de Fevereiro de 2025.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00001960/2025-00

Interessado: CONDOMINIO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ANGELIM.

Endereço da Infração: Alameda Reino Unido, n.º 100, Boa Vista, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 051 de 24 de Fevereiro de 2025.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00037324/2024-27

Interessado: LUCIANA ROSALVA RODRIGUES BERTACO DE MELO.

Endereço da Infração: Rua Izabel Jurado Requena, n.º 76/78, Jardim Prestes de Barros, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 054 de 25 de Fevereiro de 2025.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – Processo SEI n.º 3552205.404.00020411/2025-26

Interessado: ALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Domingos Antônio Buffo, n.º 380 (fundos), Iporanga, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 20.312 de 06 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 – Processo SEI n.º 3552205.404.00020443/2025-21

Interessado: ALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Domingos Antônio Buffo, n.º 380 (fundos), Iporanga, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 20.313 de 06 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 – Intimação DZ, 115/25

Interessado: ANA PAULA FRANCISCO SEWAYBRICKER.

Endereço da Infração: Rua Galileu Pasquinelli, n.º 1.100, Vila Fiori, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 115 de 25 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme

Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP. O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

25 – Intimação DZ, 116/25

Interessado: DÉBORA MANUELA SOARES NAVARRO.

Endereço da Infração: Rua José Antônio Tomasi, n.º 66, Recanto do Jataí, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 116 de 25 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme

Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP. O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

26 – Processo SEI n.º 3552205.404.00020832/2025-57

Interessado: PLANETA SQUARE GARDEN SPE LTDA.

Endereço da Infração: Rua Octaviano Gozzano, n.º 325, andar 12, Parque Campolim, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.377 de 26 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27 – Processo SEI n.º 3552205.404.00032588/2024-94

Interessado: ROSE MADUREIRA.

Endereço da Infração: Rua Camargo Fleury, n.º 71, Vila Fleury, Sorocaba/SP. - CEP: 18076-580

Assunto: Comunicamos que o recurso apresentado em 11 de fevereiro de 2025, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP. nº 022 de 28 de janeiro de 2025, foi INDEFERIDO e mantido o Auto.

28 – Processo SEI n.º 3552205.404.00020920/2025-59

Interessado: JOSE NEIDE EFIGENIO DA SILVA.

Endereço da Infração: Rua José Lupércio da Silva, n.º 35, Cajuru do Sul, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 20.314 de 20 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

29 – Processo SEI n.º 3552205.404.00020981/2025-16

Interessado: A XAVIER - COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E PAPEL.

Endereço da Infração: Rua Manoel Delgado Hidalgo, n.º 122/131, Iporanga, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 20.317 de 21 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

30 – Processo SEI n.º 3552205.404.00041636/2024-35

Interessado: VIRGILINA CLELIA VIEIRA PERRELLA.

Endereço da Infração: Rua Pedro José Senger, nº 1.369, Vila Haro, Sorocaba/SP - CEP: 18015-000

Assunto: Comunicamos que o recurso apresentado em 10 de janeiro de 2025, referente ao Auto de Infração nº 20.373, de 20 de dezembro de 2024, foi INDEFERIDO e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. nº 063 em 27 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

31 – Processo SEI n.º 3552205.404.00003601/2025-89

Interessado: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Nathália Orejana, nº 335, Éden, Sorocaba/SP - CEP: 18086-601

Assunto: Comunicamos que o recurso apresentado em 20 de janeiro de 2025, referente ao Auto de Infração nº 20.302, de 10 de janeiro de 2025, foi INDEFERIDO e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. nº 066 em 27 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Rosângela Perecini

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA
NETO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

José Vinícius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE

Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérgiles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Eduardo Marchiori Leite da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEFAZ

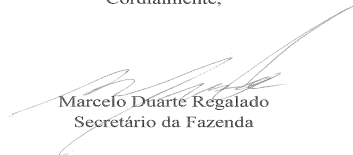
Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das áreas da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 14 de fevereiro à 18 de março de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,



Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLFA nº 03/2025

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA	TCRA-DLCA
26505/2020	AG Velasco Empreendimentos e Participações LTDA	Rua João Wagner Wey, 1030	Jardim Pagliato	56/2024

Sorocaba, 05 de março de 2025

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA Nº 014/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar por 15 dias a posse de TIAGO TENORIO CAVALCANTI, nomeado na portaria nº 012/2025 de 25 de fevereiro de 2025, para o cargo de Técnico de Controle Administrativo. Sorocaba, 05 de março de 2025. Fábio Salun Silva - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, NATALI EMANUELE MOURA, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Divisão, enquanto perdurarem as férias de RONALDO SOARES DA ROSA. Sorocaba, em 05 de março de 2025. Fábio Salun Silva - Presidente

PORTARIA Nº 016/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, BEATRIZ MARTINS DE MORAES, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Seção, enquanto NATALI EMANUELE MOURA estiver exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Divisão. Sorocaba, em 05 de março de 2025. Fábio Salun Silva - Presidente

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEPLAN

Secretaria de Planejamento

EDITAL N.º 40/2025

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00005091/2025-84
Nome:	LUIZ GUSTAVO MANETTA RAMOS
Intimação:	134/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço da Ação:	RUA JOSE BELLO QUADRA 5 LOTE 23
Processo:	3552205.404.00005089/2025-13
Nome:	LUIZ GUSTAVO MANETTA RAMOS
Intimação:	133/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço da Ação:	RUA JOSE BELLO QUADRA 5 LOTE 24
Processo:	3552205.404.00007008/2025-10
Nome:	JOSE GALDINO DA SILVA
Intimação:	205/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço da Ação:	RUA CLAUDIA SEGNORINI RIBEIRO QUADRA O LOTE 22
Processo:	3552205.404.00012332/2025-41
Nome:	JOSE MARCOS PAIXAO
Intimação:	480/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço da Ação:	RUA IZAURA LIMA BONO QUADRA 27 LOTE 3
Processo:	3552205.404.00012333/2025-96
Nome:	NACIR GONCALVES DA SILVA
Intimação:	481/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço da Ação:	RUA PAULO VINHA QUADRA 10 LOTE 11 REMANESCENTE
Processo:	3552205.404.00008673/2025-12
Nome:	PEDRO EDIVALDO MARIANO DA SILVA
Intimação:	314/2025 - Lei Municipais n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º 8.381/2008 art. 6.º Remoção de lixo/entulho
Endereço da Ação:	RUA ORSELIO PEREIRA QUADRA 72 LOTE 42
Processo:	3552205.404.00008679/2025-90
Nome:	ANELICE XAVIER DA COSTA
Intimação:	318/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço da Ação:	RUA ORSELIO PEREIRA QUADRA 72 LOTE 46
Processo:	3552205.404.00008675/2025-10
Nome:	FERNANDO DA COSTA MELCHERT
Intimação:	316/2025 - Lei Municipais n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º 8.381/2008 art. 6.º Remoção de lixo/entulho
Endereço da Ação:	RUA ORSELIO PEREIRA QUADRA 72 LOTE 44
Processo:	3552205.404.00008663/2025-87
Nome:	MAURI FERNANDES
Intimação:	308/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço da Ação:	RUA ORSELIO PEREIRA QUADRA 72 LOTE 35
Processo:	3552205.404.00013042/2025-15
Nome:	CAMINHOS DA TERRA TURISMO LTDA
Intimação:	525/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço da Ação:	RUA CONCEICAO IMACULADA RODRIGUES QUADRA C LOTE 2
Processo:	3552205.404.00008685/2025-47
Nome:	NATALIA MONTEIRO DA COSTA
Intimação:	320/2025 - Lei Municipais n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º 8.381/2008 art. 6.º Remoção de lixo/entulho
Endereço da Ação:	RUA ORSELIO PEREIRA QUADRA 71 LOTE 22
Processo:	3552205.404.00015259/2024-89
Nome:	DIEGO PINTO DE CARVALHO
Intimação:	522/2025 - Lei Municipais n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º 8.381/2008 art. 6.º Remoção de lixo/entulho
Endereço da Ação:	RUA CONCEICAO IMACULADA RODRIGUES QUADRA C LOTE 10
Processo:	3552205.404.00008698/2025-16
Nome:	DAMIANA FERRAZ DA SILVA
Intimação:	322/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço da Ação:	RUA JOSE MARTINEZ PERES QUADRA 71 LOTE 31
Processo:	3552205.404.00015446/2025-43
Nome:	BYH PARTICIPACOES E EMPREEND. LTDA
Intimação:	565/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço da Ação:	RUA JOSE TRUGILLANO QUADRA 57 LOTE 20
Processo:	3552205.404.00003790/2025-90
Nome:	YOSHIO SHIMOTE
Intimação:	90/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço da Ação:	RUA DOUTOR CELSO MACHADO DE ARAUJO QUADRA E LOTE 05
Processo:	3552205.404.00007938/2025-65
Nome:	JEAN JEFERSON LOURENCO INTINI
Intimação:	522/2025 - Lei Municipais n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º 2.005/1979 - Desobstrução de passeio
Endereço da Ação:	ALAMEDA FAMILIA MATIELI QUADRA V LOTE 16

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Sousa
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º41/2025

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00005091/2025-84
Nome:	LUIZ GUSTAVO MANETTA RAMOS
Auto de Infração:	217/2025 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA JOSE BELLO QUADRA 5 LOTE 23
Processo:	3552205.404.00005087/2025-16
Nome:	LUIZ GUSTAVO MANETTA RAMOS
Auto de Infração:	214/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA JOSE BELLO QUADRA 5 LOTE 25
Processo:	3552205.404.00005089/2025-13
Nome:	LUIZ GUSTAVO MANETTA RAMOS
Auto de Infração:	215/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA JOSE BELLO QUADRA 5 LOTE 24
Processo:	3552205.404.00015422/2025-94
Nome:	MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO NETO
Auto de Infração:	869/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA MARIA MORENO TRUGILLANO QUADRA 33 LOTE 3
Processo:	3552205.404.00012333/2025-96
Nome:	NACIR GONCALVES DA SILVA
Auto de Infração:	745/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA PAULO VINHA QUADRA 10 LOTE 11 REMANESCENTE
Processo:	3552205.404.00008673/2025-12
Nome:	PEDRO EDIVALDO MARIANO DA SILVA
Auto de Infração:	504/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA ORSELIO PEREIRA QUADRA 72 LOTE 42
Processo:	3552205.404.00008690/2025-50
Nome:	ESTELA FLORENCIO SALVADOR
Auto de Infração:	511/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA JOSE MARTINEZ PERES QUADRA 71 LOTE 26
Processo:	3552205.404.00008679/2025-90
Nome:	ANELICE XAVIER DA COSTA
Auto de Infração:	508/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA ORSELIO PEREIRA QUADRA 72 LOTE 46
Processo:	3552205.404.00008675/2025-10
Nome:	FERNANDO DA COSTA MELCHERT
Auto de Infração:	506/2025 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA ORSELIO PEREIRA QUADRA 72 LOTE 44
Processo:	3552205.404.00008663/2025-87
Nome:	MAURI FERNANDES
Auto de Infração:	498/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA ORSELIO PEREIRA QUADRA 72 LOTE 35
Processo:	3552205.404.00013042/2025-15
Nome:	CAMINHOS DA TERRA TURISMO LTDA
Auto de Infração:	801/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA CONCEICAO IMACULADA RODRIGUES QUADRA C LOTE 2
Processo:	3552205.404.00008685/2025-47
Nome:	NATALIA MONTEIRO DA COSTA
Auto de Infração:	509/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA ORSELIO PEREIRA QUADRA 71 LOTE 22
Processo:	3552205.404.00015259/2024-89
Nome:	DIEGO PINTO DE CARVALHO
Auto de Infração:	798/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA CONCEICAO IMACULADA RODRIGUES QUADRA C LOTE 10
Processo:	3552205.404.00015446/2025-43
Nome:	BYH PARTICIPACOES E EMPREEND. LTDA
Auto de Infração:	874/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA JOSE TRUGILLANO QUADRA 57 LOTE 20
Processo:	3552205.404.00003790/2025-90
Nome:	YOSHIO SHIMOTE
Auto de Infração:	153/2025 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA DOUTOR CELSO MACHADO DE ARAUJO QUADRA E LOTE 05
Processo:	3552205.404.00006998/2025-61
Nome:	VERONICA NOBREGA DOS SANTOS
Auto de Infração:	319/2025 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA FRANCISCO LOPES SOARES LOTE GLEBA A-1
Processo:	3552205.404.00007938/2025-65
Nome:	JEAN JEFERSON LOURENCO INTINI
Auto de Infração:	426/2025 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	ALAMEDA FAMILIA MATIELI QUADRA V LOTE 16

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º42/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 3552205.404.00007507/2024-18
Nome: M.C LOCAOES TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA
Decisão: Intimação 2.872/2024 - Mantida
Endereço de Ação: RUA JOHN BOYD DUNLOP LOTE GLEBA/A2

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S001/2025 – CPL Nº. 002/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S001/2025, CPL nº. 002/2025, destinada ao SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDERS PARA AÇÕES CULTURAIS – SE-CULT. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 09:00 horas do dia 12/03/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/melS> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2144 ou e-mail seacompras@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 05 de março de 2025

Camila Cristina Simões

Seção de Compras Diretas.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

Prezado (a) Senhor (a):

PA 2986/2007

INTERESSADO: GRACILIANO RIBEIRO

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Sorocaba, 05 de março de 2025

Rosângela Cardozo

CIARC

PORTARIA Nº 144/2025

(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857 de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor Cláudio José da Silva Carvalho, servidor de carreira, da Função Gratificada de Supervisor de Atendimento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2025.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 145/2025

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Sra. Judite dos Santos Amaral, servidora de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2025.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 146 /2025

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Claudio José da Silva Carvalho, servidor de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2025.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 147/2025

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857 de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Judite dos Santos Amaral, para exercer a função gratificada de Supervisora de Atendimento.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2025.
Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 148/2025

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Leonardo Silvano, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, durante o período de férias da servidora Érica de Oliveira Moraes Espindola Franco, de 05/03/2025 a 24/03/2025.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a nesta data.
Sorocaba, 05 de março de 2025.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 141/2025

(Dispõe sobre aplicação da Lei n.º 3.893 de 12 de maio de 1992, aos Membros das comissões deliberativas do SAAE)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ao servidor designado, como titular, para participar em comissão deliberativa do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, fica garantida a percepção da gratificação instituída pelo artigo 130 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, regulamentada pela Lei n.º 3.893 de 12 de maio de 1.992 e reajustada na forma do artigo 3º da Lei n.º 9.729 de 14 de setembro de 2011.
Artigo 2º - A gratificação corresponderá a R\$ 60,34 (sessenta reais e trinta e três centavos) por hora de trabalho e somente será devida quando a participação for efetuada além da jornada normal do funcionário.
Artigo 3º - A comprovação da atividade extra-jornada, referida no artigo anterior, será efetuada através de cartão de ponto específico, a ser fornecido pelo SAAE aos membros integrantes das Comissões, acompanhado de relatório mensal e pormenorizado dos trabalhos realizados, aprovados pela respectiva diretoria de área.
Parágrafo único - O servidor é responsável pela utilização do cartão de ponto, bem como pelas informações contidas em seu relatório mensal, sob as penas da legislação vigente.
Artigo 4º - A fração de tempo igual ou superior a 30(trinta) minutos será considerada como hora inteira, na primeira hora, as demais deverão ser hora inteira.
Artigo 5º - Serão devidamente remuneradas, pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, as Comissões Deliberativas:

Comissão de Análise de Contas de Consumo e Cobrança
Comissão de Avaliação e Cálculos judiciais
Comissão de Combate a Picos de Consumo
Comissão Especial de Perdas
Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
Comissão de Individualização de Medidores e Otimização de Medição
Comissão de Monitoramento de Águas Pluviais
Comissão de Plantões Operacionais
Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital
Comissão Especial de Educação Ambiental
Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral
Comissão Interna de Eficiência Energética
Comissão Interna de Gestão de Ativos
Comissão Interna de Segurança do Trabalho
Comissão Permanente Controle Fiscalização Loteamentos
Comissão Permanente de Ações de Proteção de Dados
Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas
Comissão Permanente de Evolução Funcional
Comissão Recursal da Evolução Funcional do SAAE

Parágrafo Único – A participação do servidor em mais de uma Comissão Deliberativa, respeitadas as restrições legais, lhe garantirá tão apenas o recebimento da gratificação devida pelas atividades de uma delas.

Artigo 6º - A gratificação por participação em Comissão Deliberativa não se incorporará ao vencimento ou remuneração do servidor designado para nenhum efeito, tampouco os integrará como base de cálculo para qualquer vantagem ou adicional.

Artigo 7º - A remuneração que desta Portaria é objeto, resta fixada no máximo de 20(vinte) horas atividade mensais, não devida relativamente ao excesso do limite fixado neste artigo.

Parágrafo Único – Não se admitirá, em qualquer hipótese, o pagamento de gratificação relativa ao tempo excedente ou acumulado nos meses anteriores.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2025, ficando revogada a Portaria n.º 273 de 11 de junho de 2024.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 08, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Data: 06/03/2025

Horário: 18h

Local: SALÃO DE VIDRO – Térreo do Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes” – Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Orientações:

- 1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
- 2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
- 3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;
- 4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Edvaldo Santos dos REIS

Divisão de Planejamento e CONtrole da vida funcional da sedu

PORTARIA Nº 587-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DOUGLAS BISPO FERNANDES (matrícula 593886) para exercer, a partir de 05 de março de 2025, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 05 de março de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado a PREFEITURA DE SOROCABA, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede e domicílio à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Palácio dos Tropeiros, neste ato representada por VITOR HUGO TAVARES, na qualidade de Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, portador da Cédula de Identidade RG 20.693.935-8 titular do CPF nº 252.054.668-98, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa ITU TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.549.843/0001-77, estabelecida na cidade de Itu/SP, na Rua Domingos Piunti, 113 – Vila Progresso, neste ato representada por seu Administrador, Sr. BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG 18.005.288, titular do CPF 129.742.028-45, com domicílio profissional na cidade de Itu/SP, na Rua Domingos Piunti, 113 – Vila Progresso, fundamentados nos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, têm entre si justo e combinado o que segue:

Cláusula Primeira. Este Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 161.785,39 (cento e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a empresa ITU TRANSPORTES E TURISMO LTDA, por conta dos serviços objeto do Processo CPL nº 613/2019, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte para viagens municipais e intermunicipais para atender eventos da Secretaria de Esporte e Lazer de Sorocaba, serviços esses executados após o encerramento do contrato correspondente e, por conseguinte, sem cobertura contratual.

Cláusula Segunda. O valor referido na Cláusula anterior abrange os serviços prestados no período compreendido entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023, e será quitado com recursos alocados na classificação orçamentária de despesa nº 171, natureza econômica 3.3.90.39.74, através da Nota de Empenho nº 5365/2025.

Cláusula Terceira. Com seu recebimento, a ITU TRANSPORTES E TURISMO LTDA confere à Prefeitura de Sorocaba plena, geral e irrestrita quitação, que alcança o valor pago, seus acessórios e a integralidade dos serviços referidos nas cláusulas anteriores, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito eventualmente existente e decorrente da ocorrência.

Cláusula Quarta. Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura de Sorocaba a publicá-lo na Imprensa Oficial do Município no prazo de 15 (quinze) dias de sua assinatura.

Cláusula Quinta. Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
VITOR HUGO TAVARES
Data: 05/03/2025 13:17:40:00
Verifique em https://validar.ig.gov.br

Vitor Hugo Tavares
Prefeitura de Sorocaba

Acionado de forma digital por
BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JUNIOR
Data: 05/03/2025 14:11:16:030
JUNIOR:12974202845-0307

Belarmino da Ascensão Marta Junior
Administrador

Testemunha 01: WALTER MATTIAS DOS SANTOS 1311042488

Documento assinado digitalmente
SILMAR ROGERIO ABADIA
Data: 05/03/2025 14:11:16:030
Verifique em https://validar.ig.gov.br

Palacete Scarpa
Rua Souza Pereira, 448, Centro - Sorocaba/SP
(15) 3212-7282 sorocaba.sp.gov.br